

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CNPJ – 04.207.638/0001-59**

**FONE– FAX 0(54) 3338 9167**

---

**PROCESSO Nº 2014.003/0027**

**MODALIDADE**

**LEILÃO N º 001/2014**

**BENS INSERVÍVEIS**

**O MUNICÍPIO DE TIO HUGO – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.207/6380001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VERNO ALDAIR MÜLLER**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 1029238654-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 444.629.990-53, residente e domiciliado na Rua Leonel de Moura Brizola s/n, na cidade de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através de seu Departamento de Compras e Licitações, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos os interessados, que procederá **LEILÃO PÚBLICO** para venda de bens móveis de propriedade do Município, nos seguintes termos:

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1– O procedimento será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislação supletiva, no que couber, bem como pelas normas, procedimentos e cláusulas deste Edital, para todos os efeitos legais.

## 2 – DO LOGAL, DATA E HORÁRIO:

2.1 – O leilão será realizado no **Parque de Máquinas, cita à Rua Paraíba nº 748, Loteamento Rabelo neste Município.**

2.2 – O leilão será realizado no dia **24 de Junho de 2014.**

2.3 – A arrematação terá início às **9:30 horas**, e, em havendo lote(s) remanescente(s), realizar-se-á segunda arrematação com início às **14:00 horas**, no mesmo dia e local.

## 3 – DO OBJETO:

3.1 – Os bens móveis a seguir descritos **serão vendidos no estado de conservação em que os mesmos se encontram** cuja venda dar-se-á por Lote, vedada à acumulação.

### 3.2 – Da descrição dos lotes:

<b>LOTE 01</b>
1 Retroescavadeira Caterpillar / 4160 – série CAT 0416DHBKG00668 / motor 7SG02519, ano/2002, patrimônio n.º 0000019. Avaliação: <b>R\$ 55.000,00</b> (cinquenta e cinco mil reais)
<b>LOTE 02</b>
1 Fiat / Ducato Minibus, diesel, ano 2008 / mod 2009, 16 P/ 127CV, chassi 93W245L3392035785, cor branca], placa IPJ 4631, patrimônio n.º 0000050. avaliação: <b>R\$ 33.000,00</b> (trinta e três mil reais)
<b>LOTE 03</b>
1 Caminhão basculante – Mercedes Benz 1113, ano/mod 1985, chassi 34404412661052, 130 CV, cor vermelho, placa IFZ 9076, patrimônio n.º 0000002. avaliação: <b>R\$ 28.000,00</b> (vinte e oito mil reais)
<b>LOTE 04</b>
1 Automóvel Gol Power, 1.6, ano 2006, modelo 2007, 100 CV, cor branco,

<p>chassi 9BWCB05W57T037354, 04 portas, placa INN - 3851, patrimônio nº 0000038. avaliação: <b>R\$ 6.000,00</b> (seis mil reais).</p>
<p style="text-align: center;"><b>LOTE 05</b></p> <p><b>1</b> Automóvel Gol Power, 1.6, ano/mod 2006, 100 CV, cor branco, chassi 9BWCB05W16P090835, 04 portas, Placa INF - 4257, patrimônio nº 0000035. avaliação: <b>R\$ 4.000,00</b> (quatro mil reais).</p>
<p style="text-align: center;"><b>LOTE 06</b></p> <p><b>1</b> Lancer distribuidor de calcário, 5 ton, marca JAN, patrimônio nº 0000021. avaliação: <b>R\$: 3.000,00</b> (três mil reais)</p>
<p style="text-align: center;"><b>LOTE 07</b></p> <p><b>1</b> Moenda de cana, marca MESAL– 1394, com cardã, patrimônio nº 0000046. avaliação: <b>R\$ 400,00</b> (quatrocentos reais)</p>
<p style="text-align: center;"><b>LOTE 08</b></p> <p><b>3</b> estufas de esterilização. avaliação: <b>R\$ 120,00</b> (cento e vinte reais).</p>
<p style="text-align: center;"><b>LOTE 09</b></p> <p><b>4</b> impressoras HP Office Jet Pro 800, <b>1</b> impressora HP Office Jet Pro 800; <b>1</b> impressora HP DeskJet F 4280 (multifuncional); <b>1</b> impressora HP DeskJet D 1560; <b>1</b> impressora HP PSC 1410 (multifuncional). avaliação: <b>R\$ 100,00</b> (cem reais).</p>
<p style="text-align: center;"><b>LOTE 10</b></p> <p><b>3</b> armários de madeira; <b>6</b> cadeiras estofada preta; <b>1</b> cadeira estofada preta giratória; <b>1</b> mesa redonda (baixa) verde; <b>1</b> mesa com tampo azul; <b>1</b> mesa de madeira amarela; <b>2</b> arquivos de aço com gavetas; <b>2</b> armários de aço com 6 prateleiras. <b>1</b> aparador de grama; <b>1</b> escada de metal; <b>1</b> geladeira consul; <b>1</b> batedeira; <b>1</b> rádio. avaliação: <b>R\$ 100,00</b> (cem reais).</p>
<p style="text-align: center;"><b>LOTE 11</b></p> <p><b>1</b> ventilador de mesa; <b>1</b> máquina xerocadora; <b>11</b> CPUs; <b>1</b> DVD; <b>2</b> aparelho vídeo cassete; <b>2</b> máquinas de escrever; <b>6</b> gabinetes; <b>6</b> nobreack; <b>1</b> TV; <b>22</b> fontes de computador; <b>10</b> mousse; <b>19</b> teclado; <b>21</b> impressoras; <b>1</b> notebook; <b>4</b> aparelhos de telefone de mesa; <b>1</b> calculadora elétrica c/ bobina; <b>2</b> máquinas fotográficas; <b>1</b> estante c/ partitura; <b>15</b> monitores de computador; <b>7</b> estabilizadores; <b>1</b> aparelho retroprojeter; <b>1</b> batedeira; <b>1</b> radio; <b>1</b> mesa s/ gavetas; <b>1</b> mesa madeira c/ colchonete, <b>1</b> armário de vidro, <b>1</b> aparelho de ar condicionado. avaliação: <b>R\$ 120,00</b> (cento e vinte reais).</p>
<p style="text-align: center;"><b>LOTE 12</b></p> <p><b>20</b> pneus 185/60R14; <b>04</b> pneus 175/70R14; <b>10</b> pneus 185/70R14; <b>02</b> pneu 185/65R14;</p>

**05** Pneus 175/65 R14; **01** pneu 175/70 R13.

avaliação: **R\$ 200,00** (duzentos reais).

**LOTE 13**

**06** pneus 205/75 R16; **14** pneus 205/55 R16; **04** pneus 12- 16.5.

avaliação: **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

#### **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:**

4.1 – Podem apresentar propostas, pessoas físicas ou jurídicas, que, para fins de habilitação, apresentem á Comissão de Licitação, até o horário de início da arrematação; **se pessoa física;** documento de Identidade e CPF; **se pessoa jurídica;** CNPJ e documento de identidade do representante, este último, juntamente com documento probante da atinente representação.

4.2 – Os lances de oferta serão feitos de forma aberta e alternada, de viva voz, e somente serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens. Será considerada vencedora a oferta mais elevada, não superada por outra, no momento em que estiver sendo leiloado o respectivo lote.

4.3 – O pagamento deverá ser efetuado à vista, mediante depósito em conta bancária da Prefeitura Municipal – Banco: Barrisul, Agência 0457, conta nº 04.003867.0-6, Alienação de Bens.

4.4 – O leilão será conduzido por servidor público municipal a ser designado através de portaria pelo Prefeito Municipal, para a função de Leiloeiro Administrativo, no prazo de até 03 (três) dias antes de sua realização, não cabendo qualquer remuneração ou comissão sobre os bens vendidos.

4.5 – Todos os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública das 08:00 às 12:00 horas no turno da manhã e das 13:30 às 17:30 no turno da tarde, junto ao Parque de Máquinas, cita à rua Paraíba nº 748, Loteamento Rabelo neste Município.

4.6 – Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o item 4.3, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, e, ficará impedido de participar de outros leilões e de licitações realizadas por este Município pelo prazo de 02 (dois) anos sendo ainda declarado inidôneo, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**4.7 – O arrematante só poderá retirar o bem público a ele adjudicado mediante a integralização do pagamento. No caso de pagamento com cheque o bem somente será liberado após a devida compensação.**

4.8 – Uma vez integralizado pagamento, o município de Tio Hugo, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

## **5 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

5.1 – Em todas as fases do presente leilão serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **6 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**

6.1 – A homologação do resultado deste leilão será feita pelo Prefeito Municipal, que adjudicará ao licitante vencedor a compra e venda do(s) bem(s).

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 – Os bens relacionados neste Edital serão vendidos no **estado de conservação em que os mesmos se encontram.**

7.2 – As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão, com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais do Direito.

7.3 – O presente Edital encontra-se a disposição dos interessados junto ao **site** da Prefeitura Municipal: [www.tiohugo.rs.gov.br](http://www.tiohugo.rs.gov.br); Maiores informações, pelo fone: (54) 3338-9167, em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Maio de 2014.

**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
**Prefeito Municipal**